

Audiência pública do Residencial Tamanduá no Recanto das Emas

Legenda:

(mm:ss) – tempo da fala.

(...) – palavra ou expressão inaudível.

(F) – falas de fundo

(?) – Dúvida.

Senhor Alison Neves (00:00)

Boa noite. O Brasília Ambiental dá boas vindas a todos os espectadores nessa noite nós vamos fazer a audiência pública para o estudo de impacto ambiental para licenciamento ambiental do empreendimento de parcelamento do solo de nominado Residencial Tamanduá na Região Administrativa do Recanto das Emas. Em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia e precauções frente à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus estabelecidas pelo Governo do Distrito Federal a audiência será realizada no formato virtual com transmissão on-line no canal do Brasília Ambiental do Youtube. Canal oficial do órgão. É importante colocar também que após o encerramento da audiência o material ele continua disponível on-line para todos que queiram fazer consulta e assistir a audiência pública. Por tanto, hoje, três de agosto de 2021, às 19h00 e com encerramento previsto para as 21h45 com intervalo de quinze minutos irá ser realizada a audiência pública. Essa audiência pública ela tem embasamento legal na resolução CONAMA 494 de 2020 que estabelece a possibilidade de realizações de audiências públicas para o licenciamento ambiental com modelo remoto. Assim, como também a Instrução Normativa 27 de 06/08/2020 que tem essa previsibilidade para dar segurança jurídica ao presente ato. Então, a gente está falando do residencial Tamanduá. É um processo de licenciamento ambiental sob o número 39100013152201736 localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas e matrícula 171178177 do Terceiro Cartório de Registro de Imóvel. Nesse momento agente está discutindo audiência pública para subsidiar uma licença prévia de parcelamento de solo conforme previsto na Lei Orgânica do Distrito Federal. O empreendedor é a Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e a empresa responsável pelo estudo de licenciamento ambiental é a ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria. O aviso de audiência pública foi publicado conforme disposto no Artigo quinto da Lei 5081 de 2013, no site do Brasília Ambiental conforme previsto na Instrução Normativa 27. A documentação e os estudos também estão disponíveis no site do Brasília Ambiental. O objeto dessa audiência ela tem por objetivo apresentar a discussão do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental referente ao processo de Licenciamento Ambiental *em comento*. O tramite do processo de licenciamento é importante lembrar que ele ocorre no licenciamento trifásico. Então, esse empreendimento ele terá três fases de licenciamento a licença prévia, a licença de instalação e a licença de operação. LP, LI e LO. É importante colocar também que existe um pedido de licenciamento para parte desse empreendimento as quadras sete e as quadras oito que devem acontecer de forma inicial, paralela ao licenciamento de todo empreendimento por motivos sociais. Então, haverá necessidade de emissão de duas licenças a licença prévia, a licença de instalação e de operação para todo empreendimento e existe uma demanda para a licença ambiental simplificada das quadras sete e oito desse empreendimento justificado por motivos sociais de realocação da comunidade em área de risco. Então, a audiência pública ela será prevista para as duas demandas apresentadas nesse empreendimento. É importante colocar que a audiência pública ela serve para colher informações para aprimorar os processos de estudos ambientais e não é um fórum de decisão. É uma audiência de consulta. Não é uma audiência deliberativa. A transmissão da audiência pública ela acontece no canal do Youtube do Brasília Ambiental e existe um ponto de acesso físico, conforme resolução CONAMA 494 de 2020, então as pessoas com dificuldade de acesso a internet elas podem acompanhar a audiência pública de forma presencial

no Centro de Ensino Fundamental – CEF 113, no Recanto das Emas, situado na Quadra 113, Conjunto 8A, Lote 01, AEH 01. Portanto, as pessoas que não tem acesso a internet e tem dificuldade de conexão, elas podem para acompanhar essa audiência pública se deslocar nesse exato momento para o Centro de Ensino Fundamental CEF 113, que a audiência estará sendo transmitida lá para total acompanhamento da população. Encaminhamentos, contribuições e perguntas. O Brasília Ambiental mantém durante todo o período da audiência pública um Whatsapp com o número (61) 99248 9698, repetindo (61) 99248 9698, para que seja encaminhado as perguntas em formato de texto ou áudio. Então, todos que quiserem fazer perguntas, contribuições com o debate podem encaminhar para esse número, no Whatsapp, seu texto ou seu áudio para que a gente possa trazer aqui para o debate da audiência pública no momento seguinte a apresentação do projeto pela consultoria. Existe também um e-mail que também estamos recebendo as perguntas. O e-mail é licenciamento.ibram@gmail.com, repetindo licenciamento.ibram@gmail.com. Existe um formulário no site do IBRAM que a gente solicita que seja feito o preenchimento para que posteriormente seja encaminhado para um e-mail do Brasília Ambiental. O e-mail dito aqui o licenciamento.ibram@gmail.com para que nós possamos trazer as perguntas para serem ainda serem esclarecidas durante a audiência pública no momento de respostas aos questionamentos. No Whatsapp ou no e-mail podem ser encaminhados documentos que serão anexados a ata. Então, se os espectadores se quiserem também trazer documentos para a instrução processual podem utilizar desse mecanismo Whatsapp e do e-mail que foi comunicado para que nós possamos anexar aos processos. O chat do Youtube, o bate-papo do lado da transmissão, ele não é um canal válido para encaminhamento de contribuições. Então, o canal para contribuição ele é o e-mail ou por telefone por meio do aplicativo Whatsapp. Então, os comentários do Youtube não são considerados meio oficial para que a gente consiga fazer a comunicação dentro da audiência pública. Qualquer pessoa poderá se manifestar na audiência. Exclusivamente em formato on-line por medidas de segurança para que será disponibilizado o número de Whatsapp e e-mail como foi feito. É por meio onde serão admitidas as manifestações contendo... é importante que o áudio ele contenha a identificação do interessado, nome completo e se for representante de algum grupo ou associação que também possa identificar o grupo ao qual representa. São muito bem vindos. As mensagens que não contenham a identificação do interessado não serão válidas para inclusão na audiência pública. É necessário que haja a identificação da pessoa para que a gente consiga fazer o encaminhamento correto. As manifestações devem ser realizadas de forma objetiva para melhor aproveitamento das contribuições vinculadas ao tema da audiência pública. De forma cordial, respeitosa com áudio ou texto encaminhado. Então, é importante colocar que aqueles assuntos que não são inerentes da pauta hoje debatida eles também não serão trazidos por falta de objeto ao tema aqui destacado. Entretanto, os canais de comunicação aqui colocados eles podem ser utilizados para serem encaminhados outros questionamentos que no momento oportuno o Brasília Ambiental irá responder, mas não farão parte de audiência pública. As manifestações elas devem ser encaminhadas preferencialmente por texto, entretanto, há possibilidade de receber por áudio, como já foi colocado. As manifestações devem ser preferencialmente encaminhadas no início da audiência pública. Então, no momento que estiver sendo apresentado o projeto as dúvidas que forem sendo apresentadas a gente solicita que já sejam encaminhado por que a gente tem um tempo breve de respostas e é importante que a gente já inicie esse tempo com as perguntas em mãos. Entretanto, os espaços para os recebimentos das perguntas ele vai ficar aberto dentro do cronograma aqui da audiência. A ordem de manifestação será de acordo com a ordem de chegada. Os manifestantes e participantes poderão ser feitos por áudio respeitando os três minutos. Então, quem quiser encaminhar seu áudio tem um prazo de três minutos para que a gente consiga estabelecer o tempo de áudio três minutos. Cinco minutos ser for representante de alguma associação ou de alguma comunidade. As mensagens válidas serão agrupadas por temas e encaminhadas à mesa para que a gente consiga fazer os esclarecimentos de forma muito didática acompanhando a temática de cada questionamento. Se não houver tempo hábil para responder a todos os questionamentos esses serão respondidos posteriormente e incluídos na ata completa. Então, a gente colocou que existe um prazo previsto para que as perguntas possam chegar e possam ser respondidas. Caso esses prazos não sejam possíveis de serem atendidos ficará o comprometimento de uma resposta posterior, assim como, previsto na ata ainda que

não tenhamos conseguido fazer a exposição no momento da audiência. Independente de ter participado ou não da transmissão ao vivo da audiência pública qualquer cidadão poderá no prazo máximo de dez dias contados da data da realização da audiência, ou seja, durante os próximos dez dias poderá ser encaminhadas contribuições, questionamentos, solicitações e serão anexados aos documentos. A gente pede que para isso seja encaminhado os questionamentos para o e-mail sulam@ibram.df.gov.br. Onde serão posteriormente respondidos. Portanto, repetindo, depois da audiência pública aqui transmitida ao vivo o material fica disponível no canal do Youtube do Brasília Ambiental e é aberto um prazo de dez dias. Então, nos próximos dez dias estará aberto para que qualquer cidadão possa fazer sua manifestação por e-mail para que nós possamos responde e fazer parte também dos autos do processo. Então, nos próximos dez dias quem, quiser fazer alguma colaboração, alguma contribuição, questionamento que o faça pelo e-mail sulam@ibram.df.gov.br. Como já foi dito o vivo da transmissão ele ficará disponível no canal do Brasília Ambiental e outros questionamento e outras regras de audiência pública elas são públicas elas também estão publicadas no site do Brasília Ambiental. A duração da audiência pública. A audiência pública terá duração no máximo de duas horas, sendo possível seu encerramento antecipado caso as manifestações dos interessados sejam totalmente respondidas, ou seja, se todas as perguntas apresentadas elas tenham sido atendidas, então, as respostas tenham sido encaminhadas e não tendo mais perguntas é possível encerrar antes das duas horas. Atingindo o prazo de duração máxima da audiência será possível prorrogar por mais trinta minutos, pó outro lado, caso exista uma quantidade significativa que nós não consigamos atender, nós poderemos estender o período da audiência por mais trinta minutos. A audiência ela terá quatro blocos. A abertura, que é o que está acontecendo agora, inclusive, com a leitura dos itens. É o que a gente tem de esclarecimentos, é a introdução. Segundo momento é a exposição técnica. Então, finalizando essa fase introdutória será passada a palavra para que os representantes do empreendimento possam fazer a apresentação técnica que terá trinta minutos podendo ser concedido um tempo adicional de mais quinze minutos. Então, portanto, no máximo de quarenta e cinco minutos. Depois dessa apresentação será dado um intervalo de quinze minutos para organização das perguntas. Então, nós pedimos para que as perguntas possam ser feitas durante a apresentação por parte dos responsáveis e representantes do empreendimento para que após o intervalo de quinze minutos nós possamos já iniciar com as respostas às perguntas. No terceiro momento que é depois do intervalo haverá um debate em cima das perguntas que forem apresentadas e uma vez que todas sejam esclarecidas e não havendo mais perguntas independente do tempo passado, mesmo se ele não for o tempo máximo aqui apresentado nós poderemos encerrar essa audiência pública. Então, nesse momento após a apresentação da fase introdutória nós passamos a palavra para o representante da ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria senhor Rodrigo Luis Gomes Pieruset responsável técnico pela apresentação do EIA/RIMA e coordenador do grupo de apresentação. Então, senhor Rodrigo, o senhor tem trinta minutos podendo ser prorrogado por mais quinze minutos. A palavra está com o senhor.

Rodrigo Luis (15:27)

Boa noite a todos. Escutam bem? Boa note, meu nome é Rodrigo Pieruset, sou engenheiro florestal coordenador da equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do estudo de impacto ambiental do parcelamento de solo denominado Residencial Tamanduá. Não só do EIA/RIMA, eu também tive a oportunidade de ser coordenador de alguns projetos de infraestrutura como drenagem, pavimentação, geometria e sinalização e de tal forma, que ao longo de quatro anos desses estudos em laboração eu pude conhecer bem a área e o projeto por diversos ensaios, sondagens, infiltração, levantamento sazonal de fauna e flora de acordo com o plano de trabalho aprovado no setor responsável do IBRAM e o meu principal objetivo nessa noite de audiência pública é transmitir o conhecimento dessa área para vocês e para ter a melhor concepção da área, do projeto e melhor tomada de decisão ao longo do processo. Para isso eu fui bem objetivo na elaboração de alguns slides que vou compartilhar agora. Então, vou apresentar. Então, aí é a localização

macro do parcelamento de solo do Residencial Tamanduá que fica na RA 15 do Recanto das Emas a sudoeste do Distrito Federal. O parcelamento fica situado ao norte da cidade do Recanto das Emas, ao sul da cidade de Samambaia e a poligonal do empreendimento tem como limites ao norte o Córrego Estiva, ao sul a cidade do Recanto das Emas, a leste a via de acesso denominada via Fazendinha, e a oeste ocupações irregulares e uma área mais íngreme. Esses são os limites do parcelamento de solo. Aí eu mostro os principais acessos ao parcelamento que se dá pela BR 060 ao norte tomando essa via de acesso denominada Fazendinha até a Avenida Vargem da Benção que fica ao norte da cidade do Recanto das Emas esses são os principais acessos do pretendido parcelamento. Aí uma imagem de satélite de acordo com a localização da poligonal do empreendimento. E nós fizemos uma avaliação multi-temporal para verificar a dinâmica de ocupação da gleba. Ela desde a década de 1970 vem sofrendo antropização, substituição da vegetação nativa por utilização rural isso na poligonal e de acordo com a evolução das décadas a urbanização e pressão antrópica em relação a poligonal do estudo é evidente. Sendo que pós ano dois mil só houve a consolidação da cidade do Recanto das Emas e a poligonal como um todo foi sofrendo antropização, mas manteve uma ocupação tipicamente rural. Para isso nós fizemos o mapeamento do uso e ocupação do solo onde se observa que predominantemente a vegetação de pasto braquiária com uso tipicamente rural. A leste do empreendimento é um mosaico um pouquinho mais preservado de vegetação nativa de cerrado provavelmente pela área mais íngreme e mesmo assim existe um alto grau de antropização nessa porção. Algumas ocupações irregulares. No uso ADI tem uma janela aumentando demonstrando o uso e ocupação das quadras sete e oito que é alvo daquele provável licenciamento simplificado. Eu faço uso da área de influência direta que mostra basicamente a predominância agropecuária. Essa área verde é a segunda maior dominância dessa ilustração equivale uma área verde intra-urbana. Então, o Residencial Tamanduá ele tem setenta e seis hectares. Oitenta e três por cento da área ocupada por pastagens. Apenas dois hectares vírgula seis matas de galerias remanescentes e antropizadas no Córrego Estiva. Oito ponto cinco cerrado típico antropizado, com árvores remanescentes espaçadas ou isoladas com fragmento mais conservado a leste, como eu falei. E apenas um hectare de edificações. Basicamente são as sedes de chácaras. Existe uma igreja e alguns galpões. É um breve diagnóstico começando pela declividade é uma área predominantemente de zero a dez por cento de declividade, ou seja, uma área predominantemente plana. E a noroeste da área tem uma área um pouco mais acidentada que é na beira do Córrego Estiva. Quanto ao solo existem três classes de solo na poligonal do empreendimento com predominância de latossolo amarelo e vermelho e uma poção ao sul com o solo quartzarina. Quanto à geologia da área ela está cem por cento no grupo Paranoá, a unidade MRPPR3. Quanto à geomorfologia predominância da chapada elevada. Ao pouquinho a leste existe uma porção de unidade morfológica de (?)23:18. A hidrogeologia é composta pelo subsistema R3Q3 e com domínio poroso P1. Quanto à hidrografia está na bacia hidrográfica do Corumbá e o principal corpo hídrico mais próximo é o Córrego Estiva que passa ao norte do parcelamento. Quanto ao zoneamento ambiental a poligonal não está inserida em nenhuma unidade de conservação nem Federal, nem Distrital. Está em área urbana consolidada e nas adjacências tem a APA do Planalto Central dentro do raio de três quilômetros tem a APA do Planalto Central e o Parque Distrital do Recanto Das Emas. Quanto às áreas de preservação permanente dentro da poligonal de estudo apenas existe APP do Córrego Estiva. APP estritamente do Córrego Estiva. Quanto ao zoneamento territorial a gleba está em zona urbana consolidada cem por cento. E eu trago algumas condições que viabilizam o projeto diante dessa primeira parte de diagnóstico. Houve alterações das características naturais desde as décadas de 70, 80, 90 e 2000. Com a implantação do empreendimento vai diminuir os impactos sobre esses recursos naturais remanescentes. Por evitar a ocupação das áreas preservadas e conservadas. Resguarda remanescente da vegetação APP do Córrego Estiva e (?) sua recuperação. Está dentro do raio de três quilômetros da APA do Planalto Central e do Parque Distrital Recanto das Emas. Favorece regular o parcelamento de solo. Está em uma zona de uso sustentável e não há compatibilidade com as diretrizes dos planos de manejo dentro da APA do Planalto Central e nem do Parque distrital do Recanto das Emas. Quanto a parte ambiental física situa-se em terreno predominantemente plano. O solo apresenta as características geotécnicas sem restrições de ocupações urbanas. Há um predomínio de latossolo vermelho/amarelo e neossolo quartzarênico. O sistema hidrológico

predominante é poroso P1. Onde a condutividade hidráulica superficial média e alta de acordo com os ensaios de infiltrações realizados em loco. A condutividade hidráulica baixa também extraído do ensaio de infiltração, mas que a composição de latossolo mais declividade favorece infiltração e recarga de aquífero livre da região. As rochas da unidade MNPPpr3 Grupo Paranoá. Sistema hidrológico R3Q3. Não configura uma área de recarga aquífera regional e em todo o parcelamento só existe a APP do Córrego Estiva. Quanto ao urbanismo a gleba teve o memorial descritivo é o 038 de 2018. Estão previstos 1.743 lotes residenciais multifamiliares que vão ocupar dos 7 mil e 50 hectares da gleba 23.23 hectares. Trinta e seis lotes comerciais de pequeno porte ocupando 3.14 hectares. Quatro lotes comerciais de médio/grande porte totalizando 10.66 hectares. Quarenta e oito lotes para uso misto residencial e comercial com quatro pavimentos totalizando 4,81 hectares. E o equipamento público de 11.96 hectares. Espaços livres de uso público de 17.11 hectares. Dois lotes para uso coletivo de 3.73 hectares onde o sistema de circulação vias, ciclovias e calçadas equivalem a 29,65 hectares onde é previsto gerar empregos diretos e indiretos, além de assentar 9.574 habitantes. Tem o desenho do projeto urbanismo o objeto 038 de 2018, destaque para essas praças centrais que todas têm depois de reuniões com ADASA dispositivos de infiltração. Quanto ao zoneamento das diretrizes urbanísticas 03 de 2016 previsto para o setor o Residencial Tamanduá encontra-se na zona A que corresponde a porção do setor da Vagem da Benção preferencialmente o uso residencial. Então, atende as diretrizes da política Habitacional do Distrito Federal quanto a destinação ares para o programa habitacional de interesse social. Permite os usos residencial e comercial, prestação de serviços misto ou institucional e comunitário. Propõe a utilização de via arterial, via de atividade, vias de circulação, via parque, via local e ciclovia. Os espaços de uso público ELUP deverão garantir cinquenta por cento de áreas permeáveis. Então, está inserido na macro zona urbana, na zona urbana consolidada, ZUC, conforme o PDOT. As áreas predominantemente urbanizadas ou em processo de urbanização de baixa, média e alta densidade demográfica. Servidas de infraestrutura e equipamentos comunitários. Atende as diretrizes da ZUC. Promover os usos diversificados de forma a utilizar o transporte público e a oferta de empregos. Otimiza a urbanização da infraestrutura urbana e dos equipamentos públicos. Então, não existe impedimento na legislação ambiental para esse parcelamento de solo. Observa a legislação ambiental de instrumentos de ordenamento territorial. Promove os núcleos urbanos compactos e ocupação dos espaços vazios. Área pouco susceptível a moderada para perda de solo por erosão. Ausência de risco de perda remanescente de vegetação nativa, já que quase oitenta por cento a ocupação é gramínea exótica. Passando para a área de infraestrutura. A parte primeira de esgotamento sanitário foram analisadas quatro alternativas. O esgotamento sanitário realizado pela CAESB através das ETEs do Recanto das Emas, Samambaia e Melchior e que estão sobrecarregadas no momento. Portanto, descartadas como alternativa atual. O cenário quatro com a destinação de uma nova ETE recomendada pela CAESB é a que está em vigência, que é destinar os efluentes sanitários para tratamento em um ETE compacta e capacidade de tratamento terciário de fossa e desinfecção seguindo orientação da CAESB. A rede coletora interna do parcelamento deverá ser de responsabilidade do empreendedor e deverá acompanhar por gravidade o percurso do Córrego Estiva até a nova estação ETE a ser implantada antes da área do empreendimento lançando no efluente tratado no Córrego Estiva. Os esgotos coletados na localidade serão tratados na estação de tratamento de esgotos a nível terciário. Ainda como alternativa provisória poços sumidouros conforme Termo de Viabilidade EPR19/069 para as quadra sete e oito do Residencial Tamanduá que é aquela quadra em destaque para o licenciamento simplificado. Falando agora sobre a infraestrutura de abastecimento. Foram estudadas também quatro alternativas. Uma com interligação do sistema produtor Rio Descoberto que está sem disponibilidade atual. Uma segunda alternativa seria seis poços tubulares profundos com reserva explotável já garantida através dos cálculos referentes ao meio físico que seriam integrados ao produtor atual da CAESB no Recanto das Emas, ou seja, nessa primeira fase das quadras sete e oito existe a possibilidade de explorar água do sistema em operação junto com esses seis poços de abastecimento que depende da outorga da ADASA. A uma alternativa três que seria o abastecimento de todo o setor por apenas poços, mas seriam necessários mais dezoito poços, mas não se torna uma alternativa muito viável justamente pela questão de outorga e provavelmente pela alta demanda explotável. Existe a alternativa quatro que é prevista a interligação ao sistema Corumbá,

provavelmente estará em operação no próximo semestre, ou então, brevemente. Então, nós tivemos as respostas das concessionárias que balizam todas essas informações que é o termo de viabilidade técnica da CAESB 018 de 2021 que fala que não há sistema de abastecimento de água implantado para atendimento do empreendimento. Será viável o atendimento do empreendimento do sistema de água da CAESB somente após o início de operação do sistema Corumbá. Caso o empreendimento seja implantado antes da entrada em operação do sistema Corumbá deverá ser implantado solução independente de atendimento conforme diretrizes expostas na carta 61641 de 2018 PR DF, caso o empreendimento em etapas poderá ser previsto uma interligação provisória com sistema existente a atender da demanda inicial prevista. Quando a infraestrutura de drenagem a NOVACAP informou que há interferência nas redes de drenagem pluvial dentro do poligonal e isso tudo será necessário de elaboração de projeto de drenagem pluvial de acordo com a Resolução 09 da ADASA. O projeto de drenagem encontra-se em análise na NOVACAP conforme diretrizes das normas de outorga da ADASA e a NOVACAP através do processo seis solicita complementações que é justamente para definir a locação das lagoas de retenção. Foi diagnosticado um pré-projeto no alagamento do Córrego Estiva que estaria sobrepondo essas lagoas. Então, isso está sendo analisado alternativas ou de contenção dessas lagoas através de muros ou mesmo estreitamento delas para não chegar nessa (?) de alagamentos. Então, são previstas três lagoas retenção e qualidade ao longo do Córrego Estiva e aquelas previsões dispositivos de infiltração nas praças. É interessante ressaltar que atualmente existe um canal aberto, a céu aberto, de drenagem que esse como urbanismo será subterrâneo. Quanto a energia elétrica a CEB também respondeu que tem capacidade de fornecer energia elétrica e passou as condicionantes e normas técnicas para poder fazer o atendimento da energia elétrica ao Residencial Tamanduá. Cópia do projeto completo aprovado, as licenças urbanísticas e ambientais todos conforme estabelecidos na legislação em vigor. Quanto a coleta de resíduos sólidos o SLU não tem coleta regular nas proximidades no pretendido parcelamento de solo Residencial Tamanduá e eles respondem que por essa pode-se afirmar que não haverá impacto significativo quanto a capacidade de realizar o serviço de coleta, transporte e destinação dos resíduos domiciliares gerados, uma vez que o SLU encontra-se equipado e preparado para executar coleta na área de ocupação prevista. Foi feita também consulta ao IPHAM e desenvolvido também um projeto para atender os (?) do IBRAM eles se manifestam pela aprovação do relatório de avaliação do impacto do patrimônio arqueológico na área de implantação do Residencial Tamanduá e pela emissão das licenças ambientais. Então, eles são favoráveis ao licenciamento prévio e ao licenciamento de instalação. Bom, após o diagnóstico e avaliação dos impactos ambientais de uma forma bem sintética, estamos aqui mostrando os impactos positivos levantados. Que é a valorização das terras. A conversão do uso rural para o uso urbano em área urbano consolidada. Aumento na oferta de lotes residenciais, comerciais e equipamentos públicos. Uma ocupação ordenada do solo. Aproveitamento do vazio urbano. Evita ocupação de áreas naturais. Melhora o aproveitamento do espaço em termos urbanísticos e de infraestrutura. Sistematização da drenagem da bacia, já que hoje o córrego não está sistematizado. Recuperações das áreas degradadas, da área do empreendimento. Urbanização e melhoria da infraestrutura instalada. Reposição da cobertura vegetal. Geração de emprego, renda e tributos. Acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade. Como impactos negativos retificados são a retirada da vegetação remanescente, afugentamento da fauna, poluição sonora, poluição atmosférica, poluição do Córrego Estiva, consumo de água, abastecimento e diluição de esgoto, compactação e impermeabilização do solo, erosões, consumo de insumos minerais, geração de resíduos da construção civil, atração de animais sinantrópicos e aumento da demanda por EPU e EPC (?). Como considerações e conclusão dos nossos estudos que a maior porção da gleba são passíveis de uso e ocupação. O projeto urbanístico atende as diretrizes da legislação ambiental, o PDOT e das diretrizes urbanísticas 03 de 2016, não há características geológicas, geomorfológicas, hidrográficas, hidrogeológicas ou de declividade que impeça a implantação do Residencial Tamanduá. Os impactos ambientais negativos identificados podem ser controlados por meio de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias que estão indicadas no estudo de impacto ambiental. A equipe técnica, portanto, avaliou como viável a implantação e ocupação do Residencial Tamanduá conforme estudo de urbanismo MDE/URB 038 de 2018. Agora apresento algumas fotos para ilustrar a poligonal da área

diretamente afetada pelo parcelamento de solo pretendido pelo Residencial Tamanduá. Ai mostra uma ocupação de pasto com agropecuária, uso rural e pasto. Ai é mostrando bem a predominância de parte de gramínea exótica. E a carga do Córrego Estiva. A área de influência adjacente poligonal do empreendimento é mostrando a ausência de mata de galeria em grande porção da sua faixa de APP, dos trinta metros de proteção e de preservação. Alguns remanescentes do cerrado isolados. Como eu disse está sendo esquematizado a bacia a exemplo dessa galeria que está rompida, degradada, ela provavelmente não está suportando a vazão atual. A partir daí foi também foi extraída a elaboração da mancha de alagamento com as vazões altas de drenagem. A foto aérea de parte da gleba demonstrando predominância de pasto e remanescentes do cerrado isolados. É uma cortina também de vegetação exótica protegendo uma área de chácara. Quase toda a extensão do parcelamento nessa foto aérea. Mostrando o uso rural e os indivíduos de cerrados remanescentes bem espaçados. A foto mostrando a área do Córrego Estiva e a ocupação dominante a leste do córrego onde é a poligonal do parcelamento pretendido Residencial Tamanduá. Mais uma foto aérea demonstrando bem a calha do Córrego Estiva e ausência de vegetação em grande parte da área que compõe as adjacências da poligonal do empreendimento. Destaque aí para a cidade do Recanto das Emas que fica ao sul da poligonal ao norte aí da foto. Nessa foto aérea observa-se aquele mosaico, aquele fragmento de cerrado ao norte da foto que está ocupada, está antropizada com algumas ocupações irregulares dentro dele e aquela área mais acidentada que provavelmente por isso é que manteve um pouquinho dessa paisagem mais conservada. A foto aérea (?) do outro lado de oeste a leste da poligonal do empreendimento. Mais um destaque do Córrego Estiva com ausência de matas de galeria principalmente do lado do parcelamento. Ai a área mais acidentada que fica a oeste da poligonal do Residencial Tamanduá. Mais uma visada completa de quase todo o parcelamento nessa foto aérea. Por esta foto observa-se o canal a céu aberto existente hoje ao sul aí da foto. Observa-se que aí é um canal de drenagem atual ele com a ocupação de urbanismo atual ele vai ser subterrâneo essa galeria. Traz até mais segurança para a ...(?)... mais uma foto aérea da poligonal. É isso senhores, obrigado pela atenção, qualquer dúvida estou a disposição. Boa noite para todos.

Voz de homem (45:08)

Boa noite pessoal. Agora vamos dar um intervalo de quinze minutos e na seqüência vamos responder os questionamentos e as perguntas, ok!

PARTE 2

Senhor Alisson Neves (00:00)

Retornando as atividades para a terceira fase da audiência pública do Residencial Tamanduá. Após a apresentação do projeto. Durante o período de intervalo nós recebemos algumas perguntas e as faremos aqui. As perguntas de cunho técnico do projeto serão encaminhadas para resposta da empresa consultora, assim, como as perguntas em relação fluxo de processo de licenciamento ambiental nós iremos responder por parte do Brasília Ambiental. É importante colocar como desde o início de que alguns assuntos eles não são pertinentes ao licenciamento ambiental. Então, faremos aqui as respostas conforme a colaboração de cada expectador de forma respeitosa a colaboração, a qual nós já agradecemos, entretanto, nem todos os assuntos que não forem ambientais a gente não vai conseguir esclarecer. A gente pode orientar quem poderá responder cada pergunta caso ela não seja aqui devidamente esclarecida. Então, vamos começar aqui, nós temos a primeira pergunta que é da senhora Maria de Fátima Borges dos Santos que é a seguinte: sou líder comunitária da ocupação irregular vulgo Favelinha da quadra 406 do Recanto das Emas e todos seremos removidos para o Residencial Tamanduá. Após a regularização quanto tempo para iniciar as obras no Residencial Tamanduá? Quanto tempo leva para regularização ficar pronta? Eu irei responder parte dessa pergunta e a outra parte eu

vou passar para o representante da ECOTECH, o Rodrigo, tendo em vista que ela trata algumas questões sobre o cronograma do empreendimento. Então, eu vou encaminhar para ele para falar essa segunda parte. De fato senhora Maria de Fátima parte desse empreendimento é para recepcionar os moradores da ocupação chamada Favelinha, em especial, nas quadras sete e oito desse empreendimento. Por parte do licenciamento ambiental como foi dito no primeiro momento nós teremos para todo o empreendimento Tamanduá as fases de LP, LI e LO. Entretanto, pela questão especial e social da ocupação da Favelinha há uma priorização por parte do Governo do Distrito Federal e TERRACAP para que esse empreendimento, essa primeira fase que é a etapa sete e a etapa oito fique disponível o mais rápido possível para que a população da comunidade denominada Favelinha possa ser removida para um local seguro, um local de condição de moradia mais adequado. Por parte do Brasília Ambiental nós estamos trabalhando para poder dar um maior tipo de celeridade e atenção que o caso requer. Então, a proposta que nós tenhamos uma LPI antes do processo trifásico de todo o empreendimento Tamanduá. Entretanto, com o cronograma das ações e como vai ser encaminhado todo esse processo em relação especial ao cronograma do empreendimento como um todo eu encaminho a pergunta para o Rodrigo para que ele possa tecer os comentários sobre isso.

Senhor Rodrigo Luis (03:55)

O projeto ele está sendo analisado com grande empenho do governo. A parte de drenagem ela está em aprovação final na NOVACAP. Pavimentação, sinalização já tem uma pré-aprovação. Eu creio que são etapas que brevemente serão concluídas e que aí entrarão no programa do Governo para que as pessoas que vão ser contempladas e o subsídio final que o IBRAM fazer o licenciamento ambiental da gleba.

Senhor Alisson Neves (04:57)

Dando seqüência, a pergunta agora é da senhora Tatiane do Carmo Santos é muito parecida com a primeira, mas ela tem uma parte específica que eu vou passar também para o senhor Rodrigo. Gostaria de saber qual é o prazo de entrega desses lotes e se vai ser entregue lotes que será da mesma metragem dos lotes que seriam ser entregues? Não entendi bem essa parte de metragem do lote, mas imagino que o Rodrigo ele vai poder responder. Mas a pergunta que diverge mais da primeira pergunta que foi feita é a seguinte: vão ser entregues lotes ou casinha? Então, é um parcelamento horizontal ou vertical? Passo para o senhor Rodrigo.

Senhor Rodrigo Luis (05:40)

Está previsto os dois tipos de ocupação tanto para o uso multifamiliar de quatro pavimentos, como lotes com residências uni familiares. E a distribuição e a contemplação dos lotes vai de acordo com as listas do governo. A lista da CODAHB.

Senhor Alisson Neves (06:10)

Ok. A pergunta três agora é do senhor Júlio César do Recanto das Emas. Gostaria de saber quanto a questão de fauna e flora nessa área discutida? Aqui temos muitos animais tais como cobra, tatus, macaco mico e outros. Ligamos para a Polícia Ambiental para pegar os animais, então, quando se encontra um animal desses, ele relata que a Polícia Ambiental é acionada. Precisamos saber se os órgãos de proteção do meio ambiente estão a ver essas questões? Por parte do Brasília Ambiental a gente pode esclarecer é que todo processo nessa magnitude, o estudo de impacto ambiental, o relatório de impacto ambiental, ele tem que ter por obrigação levantamento e as caracterizações de fauna e de flora da área. Então, o estudo de impacto ambiental ele está disponível no site do IBRAM e você já pode verificar o que foi constatado e o que foi levantado sobre essas matérias de fauna e de flora. Outra questão que é importante colocar é no processo de instalação do empreendimento nós temos modelos e mecanismos de compensação. Tanto a compensação ambiental quanto da compensação florestal e que essas questões são consideradas. Então, existe um mecanismo de mitigação,

de impacto e de compensação ambiental. Dentro de todo esse processo na instalação há também todo um cuidado com relação a fauna silvestre encontrada para que a gente não tenha perda de indivíduos tanto na forma de ocupação da área que permita o afugentamento da fauna quando o avançar em áreas de vegetação nativa que puderem ser impactadas, assim como, também o resgate desses animais caso tenha algum tipo de ferimento alguma coisa nesse sentido. Parte do processo de licenciamento, não é, dentro da pós-licença em um empreendimento como esse, ele também existe modelos de acompanhamento e monitoramento da fauna e da flora também. Então, a pergunta é pertinente e colocamos dentro do mecanismo de licenciamento ambiental ele prevê de fato que a instalação do empreendimento ela tenha o menor impacto possível, assim como também, aquilo que é impactado de forma significativa nós temos o mecanismo de compensação para poder prevê. Eu também deixo a palavra para o Rodrigo, caso ele queira fazer algum comentário sobre a fauna percebida dentro do projeto. Fauna e flora, desculpe.

Senhor Rodrigo Luis (08:42)

Júlio, mesmo uma grande parte da área diretamente afetada de onde está previsto o parcelamento, predominantemente ocupada por pasto, os estudos de fauna foram realizados das áreas mais conservadas de tal forma que além de dados secundários de vários estudos realizados na região, foram feitos dois levantamentos com sazonalidade no período seco e no outro úmido sobre a fauna e as áreas de refúgio que provavelmente receberá, digamos, a fauna de entrada dessa ocupação. Adjacente ao parcelamento tem um córrego o Córrego Estiva que tem mata de galeria só isso garante um fluxo gênico de flora e fauna. E todos os grupos e indivíduos mais relevantes encontrados na fase de diagnóstico estão sendo propostos programas de monitoramento desses grupos ou indivíduos. Exemplo até de um cachorro (?) 10:00 que foi observado na área do estudo. Então, quanto a flora, existe sim a questão da supressão dos indivíduos remanescentes, mas todos estão compensados, estão estimados na compensação florestal de acordo com o Decreto Distrital que rege a matéria o 39.469.

Senhor Alisson Neves (10:28)

Vamos a próxima pergunta de número quatro. É do senhor Romualdo da Cruz dos Reis. Vou repassar a pergunta para o senhor Rodrigo representante da ECOTECH. Ele fala o seguinte: não peguei a audiência do início, então, ele que saber o total da área do empreendimento, quantos metros serão de área de proteção permanente e se já tem definido como será as construções casa, apartamento o máximo de pavimentos que é um pouco dessas respostas que foram dadas antes, mas em questão em especial da área do empreendimento, impacto sobre a área protegida eu repasso para o senhor Rodrigo fazer os esclarecimentos.

Senhor Rodrigo Luis (11:14)

Boa noite, Romualdo. A área do parcelamento tem aproximadamente cento e quatro hectares. A APP referente a mata de galeria do Córrego Estiva e vai ter trinta metros de área de preservação da calha até o interior, digamos assim, do parcelamento. Então, é um (?) de trinta metros para cada lado da calha do Córrego Estiva que defino como área de preservação permanente. As construções elas existem tanto as diretrizes urbanísticas quanto memorial descritivo estão disponíveis a descrição dos lotes que vão ser disponíveis, da quantidade de pavimentos, se encontra essas informações no MDE 038 que está disponível para consulta.

Senhor Alisson Neves (12:12)

Nós temos aqui mais três perguntas, mas elas são muito parecidas. Então, eu vou tentar fazê-las no mesmo momento para que a gente com certeza vai conseguir responder a todas. Então, é a pergunta do senhor João

Fidelis Neto, do senhor Lucas de Vasconcelos de Assis e do senhor Vinicius Mateus dos Santos. A pergunta deles é o seguinte: o que vai acontecer com os moradores e chacareiros bem como as plantações e animais que estão na região a bastante tempo? Serão indenizados? Outra pergunta aqui também que é muito igual. Eu vou ler as três porque a gente vê a similaridade, mas basicamente eles perguntam sobre o que vai acontecer com as pessoas que já ocupam aquela área e assim como também quanto a questão das plantações agrícolas que essas fazem e a questão dos animais que a gente já abordou aqui nas perguntas anteriores. Mas vamos lá, a segunda pergunta do senhor Lucas é muito parecida o que vai acontecer com os chacareiros, pessoas que moram nessas áreas? O que vai acontecer com os animais? O senhor Vinicius também pergunta de forma similar o que vai acontecer com os moradores e agricultores que moram muito tempo no Residencial Tamanduá e que dependem desse local para o sustento de suas famílias e moradias? Repasso para o senhor Rodrigo para que possa fazer um comentário sobre o assunto.

Senhor Rodrigo Luis (13:48)

Ok, (?) João, Lucas e Vinicius, boa noite. O que eu posso dizer sobre essa situação que todos serão indenizados na forma da Lei. Existe um programa de governo e a secretaria responsável vai fazer as indenizações e os assentamentos necessários para contemplar a todos e ninguém sair prejudicado do processo.

Voz de Homem (14:22)

Perfeito. Alguns questionamentos com relação as conseqüências da ocupação e em que ritmo ela vai se dá, em que momento ela vai se dá, as etapas de implementação do empreendimento que são questões que não necessariamente afetam a parte ambiental a gente orienta também que seja procurado a TERRACAP que é a empreendedora do empreendimento para que também possa atender também a população e possa fazer esclarecimentos dessa questão de tratamento das pessoas que ocupam a área, como é que isso vai se dá, tudo isso é de responsabilidade de empreendedor e que é um assunto não necessariamente ambiental. A gente traz aqui, como a gente já colocou, que a gente vai ler todas as perguntas, mas que questões de dinâmica do empreendimento que elas extrapola a questão ambiental, então, nós recomendamos e orientamos a todos que façam também a procura junto com a TERRACAP, para que os esclarecimentos possam ser feitos. Outra coisa que eu gostaria de deixar muito claro é que todo processo de licenciamento ambiental ele é público. Então, todo cidadão que quiser ter acesso ao processo que quiser questionar em relação as questões ambientais inerentes ao empreendimento o Brasília Ambiental está totalmente a disposição para que possa prover todas as informações. Então, o processo é público podem utilizar tanto do protocolo do Brasília Ambiental como também no site da Ouvidoria do Governo do Distrito Federal pelo site ou pelo telefone 162 para poder apresentar seus questionamentos, seus apontamentos que prontamente serão recebidos e respondidos conforme Lei da Transparência. No momento a encerra aqui a questão das perguntas que a gente não recebeu mais, mas como nós temos um tempo ainda eu vou dar mais um espaço de cinco minutos para que nós recebamos mais perguntas. Se ao final desses cinco minutos a gente não tiver novas perguntas a gente vai encaminhar o encerramento da audiência pública.

PARTE 03

Senhor Alisson Neves (00:00)

Continuando aqui para uma nova rodada de perguntas. Depois desses cinco minutos para receber. Temos a pergunta aqui do senhor Eduardo Andrade Pereira quanto ao destino da igreja localizada na chácara 27? Existe alguma possibilidade de regularização? E quanto aos atuais moradores da chácara serão realocados? Há algum tipo de reserva, prioridade para os atuais moradores das chácaras? Vamos lá. Essa pergunta aqui como a gente já tinha dito ela não é pergunta objeto do licenciamento ambiental. Portanto, eu recomendo ao senhor Eduardo que encaminhe essa pergunta e que procure a TERRACAP para poder fazer esse esclarecimento.

Pode utilizar do argumento que viu o projeto dentro da audiência pública de licenciamento ambiental, mas não é uma pergunta que atinge o licenciamento ambiental. Ela está mais em elaboração do momento de transição do uso de solo, portanto, a gente orienta que seja procurado o empreendedor TERRACAP para respondê-la. Outra pergunta do senhor Alex Torres onde serão as novas quadras do Recanto das Emas? O endereço delas? Eu vou passar para o senhor Rodrigo para ver se tem algum esclarecimento sobre a questão de endereçamento das quadras pelo que ficou aqui colocado, mas também é uma pergunta de questão urbanística não é uma pergunta de questão ambiental. Mas, eu vou passar para o senhor Rodrigo para ver se ele tem alguma coisa a colaborar junto ao projeto urbanístico que também está sendo pretendido para o empreendimento. Rodrigo a palavra está contigo.

Senhor Rodrigo Luis (01:49)

Boa noite, Alex. É interessante você fazer uma leitura do MDE da URB e que lá com certeza tem todas as informações mais específicas de urbanismo. Para o senhor Eduardo o que eu posso falar quanto a questão da igreja é que no plano de ocupação está aprovado, ele está em aprovação não prevê o (?) da igreja, mas o destino que vai ser realmente faz parte ai de programa de governo e a resposta mais completa vocês vão ter junto a TERRACAP e a CODAHB.

Senhor Alisson Neves (02:36)

Obrigado, Rodrigo. É mais duas perguntas também de cunho muito urbanístico. É importante a gente reforçar aqui que existe um processo de licenciamento urbanístico que tramita na Secretaria de Habitação. Processo também público, então, a gente solicita e orienta que também possa ser procurado a Ouvidoria do Distrito Federal através dos canais de internet e o telefone 162 também pode servir para esse esclarecimento dos projetos urbanísticos, mas eu vou fazer a leitura aqui ainda que sejam a pauta que ela não é ambiental e orientando para que seja procurada a Secretaria de Habitação responsável pela gestão do projeto e pela avaliação do projeto urbanístico, assim como a TERRACAP que é a empreendedora. A pergunta de número 10 é da senhora Branca Torquato: a TERRACAP será responsável pela criação do bairro Tamandua? Como serão as diretrizes para a criação de um novo bairro? Quantas unidades serão aproximadamente criadas? Então, reforçando é uma pergunta de cunho urbanístico a gente orienta que seja procurada a Secretaria de Habitação, assim como também a própria TERRACAP empreendedora. Os canais de ouvidoria são os mesmos tanto para a TERRACAP quanto para a Secretaria de Habitação. Então, pela internet no site da Ouvidoria do Distrito Federal, assim como também pelo telefone 162. A senhora Denilda Andrade dos Santos Fidelis faz um pergunta também no mesmo sentido: o que vai acontecer com a parte da área que não for utilizada para construção do empreendimento? Todo projeto urbanístico ele tem suas áreas verdes, áreas permeáveis, então, a ocupação do empreendimento mesmo que não construção que a impermeabilize ela também é considerada no contexto do projeto urbanístico. Então, dessa forma a gente também orienta que seja procurada a Secretaria de Habitação e a TERRACAP para maiores esclarecimento enquanto a isso. Ficando aqui a responsabilidade do Brasília Ambiental e dessa audiência pública esclarecer sobre questões de cunho ambiental dentro do processo de licenciamento. Nesse momento a gente não recebeu mais nenhuma pergunta. Nós já fizemos essas duas rodadas e eu passo para o senhor Rodrigo a palavra para que possa fazer suas últimas colaborações e que a gente possa encaminha para o encerramento da audiência pública... Rodrigo, você está sem som.

Senhor Rodrigo Luis (05:21)

Ok, desculpa. Então, agradeço a oportunidade a todos por apresentar esse projeto. Estou disponível a qualquer tipo de dúvida, perguntas, sugestões através de e-mail e telefone. Qualquer dúvida técnica referente ao projeto,

eu estou totalmente disponível para tentar sanar e passar as informações que vocês precisarem. Ok. Mais uma vez, muito obrigado, Alison. Uma boa noite a todos.

Senhor Alison Neves (05:59)

Obrigado, Rodrigo, por parte do Brasília Ambiental agradecer o prestígio de todos os espectadores por mais uma audiência pública remota. A gente gostaria de reforçar que essa audiência ela fica gravada no Youtube no canal oficial do Brasília Ambiental para quando quiser a comunidade acompanhar. Lembramos que a partir do encerramento dessa audiência pública a partir de amanhã começa a se contar o prazo de dez dias para que nós possamos receber mais questionamentos e mais opiniões da comunidade para que possamos colocar no processo do licenciamento ambiental constando como parte da audiência pública. Então, reforçando que nos próximos dez dias todo cidadão que assim desejar fazer uma colaboração junto com processo de licenciamento possam fazê-lo pelo e-mail sulam@ibram.df.gov.br, repetindo sulam@ibram.df.gov.br. Podem encaminhar seus questionamentos aquilo que for de cunho ambiental nós iremos recepcionar no processo, encaminhar as respostas e aquilo que não for a gente vai prestar orientação para que seja procurado tanto a TERRACAP como empreendedor e em segundo momento a Secretaria de Habitação que é responsável pela análise do projeto urbanístico. Dessa forma, não havendo mais a ser tratado a gente encerra a audiência pública agradecendo a todos por acompanhar e deixando as informações em aberto lembrando que o processo de licenciamento é um processo público e que a todos é reservado o direito de acesso pleno quando assim desejarem e usarem os canais oficiais para assim se manifestar. Muito obrigado e uma boa noite a todos.